



Município de Gavião

Aviso

CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO PARCIAL

Torna-se público que, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita-se o presente aviso que será afixado no átrio dos Paços do Concelho e na página eletrónica do município em <http://www.cm-gaviao.pt>.

Foi celebrado com início a 1 de outubro de 2015 e termo a 30 de junho de 2016, contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para desempenhar funções no Agrupamento de Escolas de Gavião, no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com o trabalhador abaixo mencionado:

- José António de Matos Belo – Professor de atividade física e desportiva com a remuneração mensal de 641,64,€.

Paços do Município de Gavião, 8 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara



(José Fernando da Silva Pio)